

Declaração

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

Declara, para os devidos e legais efeitos, que o ponto 12 – **“Proposta de alteração da Organização dos Serviços e Mapa de Pessoal para o ano de 2026”**, da ordem do dia da Assembleia Municipal a realizar no dia 23 de dezembro de 2025, está agendado na ordem do dia da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 18 de dezembro de 2025, pelo que a documentação em anexo está a ser disponibilizada para a Câmara e para a Assembleia Municipal como documento de apoio.

Carregal do Sal, 16 de dezembro de 2025.

O Chefe de Divisão de Administração Geral
em regime de gestão corrente



António Manuel Ribeiro.

Organização dos Serviços

Proposta de Alteração

Tendo em conta que a Organização dos Serviços do Município de Carregal do Sal foi aprovada na sessão ordinária realizada em 27 de dezembro de 2012, para dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 305/99, de 23 de outubro e ao disposto na Lei n.º 02/2004, de 15 de janeiro, aplicada à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto,

E considerando que:

- a) São atribuições genéricas dos municípios tudo o que disser respeito aos interesses próprios das populações que os órgãos autárquicos eleitos legitimamente representam;
- b) São constantes e cada vez mais complexos os desafios colocados ao Poder Local, com especial enfoque na parte social, não enfeitando, em circunstância alguma, a vontade de se arranjar soluções para os problemas que vão surgindo;
- c) Por outro lado, são sobremaneira importantes, as oportunidades existentes colocadas à mercê dos municípios em geral e de Carregal do Sal em particular, tendo em vista o desenvolvimento e afirmação do território concelhio;
- d) No ano de 2022, o Município de Carregal do Sal aceitou a transferência de competências nos domínios da Educação, Saúde e Ação Social, no quadro legal da transferência de competências preconizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e pelos respetivos Decretos-Leis Setoriais n.ºs 21/2019, de 30 de janeiro; 23/2019, de 30 de janeiro; e 55/2020, de 12 de agosto;
- e) É esperado da Administração Pública Local e dos seus gestores, na sua ação quotidiana, ações concertadas, afetação dos recursos adequados, convergência de esforços e sinergias, mecanismos de simplificação, agilização e respostas atempadas;
- f) Nos anos que se seguiram à transferência de competências nos domínios da Saúde, Educação e Ação Social, foram exponenciais os desafios colocados ao Município, nomeadamente ao

nível da habitação, no âmbito dos projetos da Estratégia Local de Habitação e da implementação da contabilidade de gestão;

g) Deste modo, é importante dotar os serviços com estruturas adequadas, ainda que alicerçadas em custos de contexto controlados, mas necessários à prossecução do interesse público, que é o primordial desígnio da Administração Pública Local;

h) Em sede de preparação dos instrumentos previsionais para os anos de 2023 e 2024, este assunto foi abordado e debatido, tendo sido possível prever a criação de três unidades de dirigentes intermédios de 3.º grau (Administrativa, Gestão e Recursos Humanos; Contabilidade e Finanças; e Energia, Ambiente, Florestas e Agricultura;

i) Tais propósitos também já se encontram plasmados na proposta do Mapa de Pessoal do Município que acompanha o Orçamento Municipal para o ano de 2026, sob o epíteto de unidades de 3.º grau – coordenação de unidade;

PROPONHO que:

1 – Seja consolidada a Estrutura Orgânica dos Serviços atualmente em vigor, com a previsão das três unidades de dirigentes intermédios de 3.º grau (Unidade Administrativa, Gestão e Recursos Humanos, as Unidades de 3.º Grau de Contabilidade e Finanças; e Energia, Ambiente, Florestas e Agricultura), sob a dependência das respetivas Divisões.

2 – Os requisitos de recrutamento sejam os seguintes: Licenciatura adequada sendo que o titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau deverá possuir, no mínimo, 2 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 – O titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau (coordenador de unidade) seja remunerado nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adaptou à Administração Local a Lei n.º 02/2004, de 15 de janeiro, cuja remuneração deve ser fixada entre a 3.ª e a 6.ª posição remuneratórias, inclusive, da carreira geral de técnico superior, que será deliberada pela Assembleia Municipal, aquando do preenchimento, que tem também a competência de

designar/nomear o júri.

4 – Sejam competências do coordenador de unidade coadjuvar o titular de cargo de direção intermédia de que depende hierarquicamente, coordenando as atividades e as funções lhe estiverem delegadas, com uma missão concretamente definida.

5 – Ao titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau se aplique, supletivamente, as competências e as atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau com as necessárias adaptações.

6 – Se mantenham, com fundamento no artigo 25.º, n.º 1, alínea c), Lei n.º 02/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios de 2.º grau e de 3.º grau, respetivamente:

Chefe de Divisão de Administração Geral – António Manuel Ribeiro;

Chefe de Divisão Financeira e Património – António Jorge da Maia Martins;

Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo;

Coordenadora da Unidade de Planeamento e Urbanismo – Cristina Maria Sobral da Silva.

7 – Através da Divisão de Administração Geral deve ser atualizado o Regulamento dos Serviços Municipais, elaborado e aprovado no ano de 2012, incluindo a conclusão do Regulamento Interno no âmbito do Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP), estabelecido pela Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, para ser apresentado na primeira reunião de janeiro de 2026 desta Câmara Municipal.

8 – Através da Divisão de Administração Geral e tendo em conta a nova estrutura macro deverá ser atualizada a Norma de Controlo Interno e através da equipa designada o acompanhamento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Carregal do Sal, 16 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara,

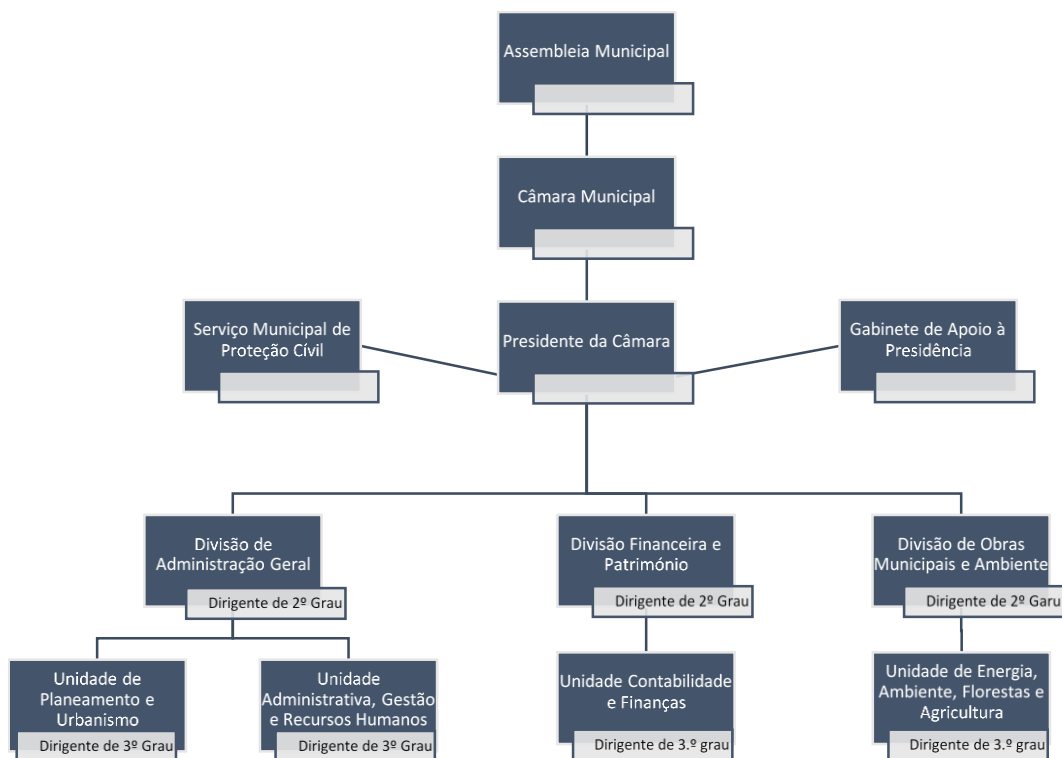
Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz.

MACROESTRUTURA

Decreto-Lei n.º 305/99, de 23 de outubro

Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro

Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto



+

MAPA DE PESSOAL

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
(anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026

Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições competências atividades	Cargos Categorias	Área formação académica e ou profissional	Caraterização do posto de trabalho	Postos de trabalho				Ced. Int. Público	Outras situações	Observações
				CTFPTI		CTFPTD/I				
				Preenchidos	A preencher	Preenchidos	A preencher			
Câmara Municipal/Presidente da Câmara										
Serviço Municipal de Proteção Civil										
Concretização dos objetivos do Serviço Municipal de Proteção Civil	Técnico Superior	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos e da missão específica do Serviço Municipal de Proteção Civil, de acordo com o quadro legal aplicável. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, por si ou em parceria com outros serviços municipais, juntas de freguesia e outras instituições públicas ou privadas		1					a)
			Subtotal	0	1	0	0	0	0	
Unidade Orgânica - 2.º grau - Divisão de Administração Geral										
Assessoria técnico-administrativa à Câmara e à Assembleia Municipal; apoio técnico-administrativo e participação nas reuniões da Câmara Municipal; redação e subscrição de atas e de outros documentos autárquicos da Câmara Municipal; apoio na elaboração das atas da Assembleia Municipal; coordenação de serviços	Chefe de Divisão Dirigente Intermédio 2.º grau	Licenciatura Administração Regional e Autárquica	Funções de planeamento e coordenação previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (redação atual) e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as respeitantes aos objetivos da unidade orgânica versus objetivos estratégicos. Apoio técnico-administrativo às Juntas de Freguesia. Apoio logístico e técnico à Câmara Municipal, à Assembleia Municipal, em matérias jurídicas e contenciosas e comissões consultivas especializadas, desde que não estejam afetadas diretamente a outras unidades orgânicas, através da adequação dos recursos necessários aos fins em causa	[1]						b)
Concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral	Técnico Superior	Licenciatura Administração Regional e Autárquica	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos da unidade orgânica versus objetivos estratégicos da organização. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, visando a eficácia e eficiência e racionalização dos custos de contexto	1						c)

Unidade Administrativa, Gestão e Recursos Humanos - 3.º grau - Coordenação de Unidade										
Concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral (Recursos Humanos e Transferência de Competências)	Coordenador de Unidade Dirigente Intermédio de 3.º grau	Licenciatura	Funções previstas no modelo de estrutura orgânica municipal, de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as que possam contribuir direta ou indiretamente para os objetivos da unidade orgânica e objetivos estratégicos da organização, alicerçados em atributos de racionalização, eficácia e eficiência		[1]					d)
Concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral	Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade e Administração	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos Recursos Humanos e todas as atividades associadas. Execução de outras atividades de apoio geral ou apoio especializado, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1						
Subunidade de Recursos Humanos										
Coordenação de Subunidade Orgânica	Coordenador Técnico		Funções de coordenação e chefia em subunidade orgânica, de significativa complexidade, segundo orientações e diretivas superiores mas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências resultantes da operacionalidade da subunidade	1						
Concretização dos objetivos da subunidade orgânica	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito da gestão de recursos humanos e ações associadas, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior. Apoio diversificado à subunidade e unidade orgânica	1						
Subunidade de Expediente e Arquivo										
Coordenação de Subunidade Orgânica	Coordenador Técnico		Funções de coordenação e chefia em subunidade orgânica, de significativa complexidade, segundo orientações e diretivas superiores mas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências resultantes da operacionalidade da subunidade. Apoio à Câmara Municipal na preparação de decisões, ao Gabinete de Apoio à Presidência e à Assembleia Municipal	1						
Concretização dos objetivos da subunidade orgânica e apoio institucional	Técnico Superior	Licenciatura Administração Pública/Autárquica	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências. Apoio à Câmara Municipal na preparação de decisões	1						
Concretização dos objetivos da subunidade orgânica e apoio institucional	Técnico Superior	Licenciatura em Jornalismo + Especialização	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições da Subunidade de Expediente e Arquivo e apoio à comunicação institucional, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior. Apoio à Câmara Municipal na comunicação institucional e na preparação de decisões	1						

Ação Social									
Concretização dos objetivos do serviço de Ação Social, da unidade orgânica e da transferência de competências no domínio da Ação Social	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social e outras associadas	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (área social) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, por si ou em parceria com outras instituições (CPCJ, Rede Social e transferência de competências no domínio da Ação Social)	4					
Concretização dos objetivos do serviço de Ação Social, da unidade orgânica e da transferência de competências no domínio da Ação Social	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (área social) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, por si ou em parceria com outras instituições (CPCJ, Rede Social e transferência de competências no domínio da Ação Social)	2					
Radar Social - Ação Social									
Concretização dos objetivos do projeto do Radar Social	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos do Radar Social . Execução de outras atividades de apoio geral ou apoio especializado no âmbito do Radar Social, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1					
Concretização dos objetivos do projeto do Radar Social	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos do Radar Social . Execução de outras atividades de apoio geral ou apoio especializado no âmbito do Radar Social, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1					
Educação									
Educação e projetos associados	Técnico Superior	Licenciatura (Educação Musical)	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito da Educação e de projetos associados, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1					
Educação e projetos associados	Técnico Superior	Licenciatura (Educação Física/Desporto)	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito da Educação e de projetos associados, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1					

Educação e projetos associados	Técnico Superior	Licenciatura (Educação Social)	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos do Gabinete da Educação. Execução de outras atividades de apoio geral ou apoio especializado no âmbito do Gabinete da Educação, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1						
Educação e projetos associados	Técnico Superior	Licenciatura em Nutrição/Ciências da Nutrição	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito da Educação e de projetos associados, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior e no âmbito da Ação Social e projetos associados	1						
Educação e projetos associados	Técnico Superior	Licenciatura	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito da Educação e de projetos associados, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	2						e)
Apoio à Educação pré-escolar e 1.º ciclo	Coordenador Técnico		Funções de coordenação e de natureza executiva segundo orientações e diretivas superiores e com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências atinentes à concretização dos objetivos dos serviços a que está afetado	1						
Apoio à Educação e projetos associados	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do serviço de Educação e da respetiva unidade orgânica, com especial enfoque no desenvolvimento de projetos municipais	2						f)
Apoio à Educação pré-escolar e do 1.º ciclo - Funcionamento dos centros/polos educativos	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente as de animação, acompanhamento e vigilância dos alunos, bem como de apoio ao funcionamento dos centros educativos ao nível do ensino pré-escolar e 1.º ciclo	23						
Creche Municipal										
Creche Municipal e projetos associados	Técnico Superior	Educação de Infância, Educação Básica com Mestrado em Educação Pré-Escolar	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito do funcionamento da Creche Municipal e de projetos associados, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	4						g)
Creche Municipal e projetos associados	Assistente Técnico	12.º ano	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, no âmbito do funcionamento do bercário e da creche, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos da creche municipal, com especial enfoque no desenvolvimento de projetos municipais	2						g)

Creche Municipal e projetos associados	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao funcionamento da creche municipal, podendo comportar esforço físico e com a execução de tarefas diversificadas e enquadráveis na categoria profissional. Execução, nalguns casos, de tarefas de atendimento, administrativas ou similares.	10						g)
Jurídico e Contencioso										
Assessoria técnico-jurídica	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnico-jurídica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos do serviço jurídico e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns	1						
Veterinária										
Concretização dos objetivos do Gabinete de Veterinária e Saúde Pública	Técnico Superior	Licenciatura em Veterinária	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, em especial as de Veterinária e de Saúde Pública (Câmara Municipal e Direção Geral de Veterinária)	1						
Colaboração especializada no âmbito das funções do Gabinete de Veterinária e Saúde Pública	Técnico Superior	Enfermagem em Veterinária	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições e competências do Gabinete de Veterinária, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1						
Colaboração operativa no âmbito das funções Gabinete de Veterinária e Saúde Pública	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente as relacionadas com o funcionamento do Centro de Recolha de Animais (Canil Municipal) e ações associadas, como a recolha de animais deambulantes. Execução, nalguns casos, de inserção de dados em plataformas, acompanhamento de projetos municipais e atendimento	6						
Inovação, Modernização e Cultura										
Concretização dos objetivos do Gabinete de Informática, Inovação e Centro Cultural	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Licenciatura em Informática	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (Informática) e da unidade orgânica. Execução de atividades específicas referentes a candidaturas comunitárias e outras. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns	1						
Concretização dos objetivos do Gabinete de Informática, Inovação e Centro Cultural	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Licenciatura em Informática	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços (Informática e Centro Cultural) e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, com possibilidade de desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	2						e)

Concretização dos objetivos do Gabinete de Informática, Inovação e Centro Cultural	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Licenciatura Português-Latim-Grego + formação em Informática	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços (Informática e Centro Cultural) e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, com possibilidade de desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	1						
Concretização dos objetivos do Gabinete de Informática, Inovação e Centro Cultural	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	12.º Ano + formação em Informática	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços (Informática e Centro Cultural) e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, com possibilidade de desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	1						
Concretização dos objetivos do Gabinete de Informática, Inovação e Centro Cultural	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Licenciatura em Informática	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços (Informática e Centro Cultural) e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, com possibilidade de desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	1						f)
Concretização dos objetivos do Gabinete de Informática, Inovação e Centro Cultural	Técnico Superior	Licenciatura em Informática	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços (informática e Centro Cultural) e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, com possibilidade de desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	1						f)
Concretização dos objetivos do Gabinete de Informática, Inovação e Centro Cultural	Técnico Superior	Licenciatura em Informática	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços (informática e Centro Cultural) e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, com possibilidade de desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	1						
Concretização dos objetivos do Gabinete de Informática, Inovação e Centro Cultural	Assistente Técnico	12.º ano ou equiparado + especialização/ experiência	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do Centro Cultural	3	1					g)
Concretização dos objetivos do Gabinete de Informática, Inovação e Centro Cultural	Técnico Superior	Licenciatura	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços (informática e Centro Cultural) e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, com possibilidade de desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior		2					g)

SIG e Cadastro										
Concretização dos objetivos do Gabinete de Sistema de Informação Geográfica e do BUPI - Balcão Único do Prédio	Técnico Superior	Licenciatura em Proteção Civil	Funções de apoio geral ou apoio especializado no desenvolvimento de projetos municipais, no âmbito do sistema de informação geográfica, com autonomia e responsabilidade mas com enquadramento superior, visando os objetivos do Gabinete de SIG/Bupi, da unidade orgânica e de áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade	1						
Concretização dos objetivos do Gabinete de Sistema de Informação Geográfica e do BUPI - Balcão Único do Prédio	Técnico Superior	Licenciatura em Proteção Civil	Funções de apoio geral ou apoio especializado no desenvolvimento de projetos municipais, no âmbito do sistema de informação geográfica, com autonomia e responsabilidade mas com enquadramento superior, visando os objetivos do Gabinete de SIG/Bupi, da unidade orgânica e de áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade		1					e)
Loja de Cidadão/Espaço Cidadão										
Concretização e coordenação dos objetivos da Loja/Espaço Cidadão	Coordenador Técnico		Funções de coordenação e chefia em subunidade orgânica, de significativa complexidade, segundo orientações e diretivas superiores mas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências resultantes da operacionalidade da subunidade, com especial ênfase na Loja de Cidadão/Espaço Cidadão	1						
Balcão E+ (Agricultores, Empresários, E(I)migrantes e Jovens), AIMA										
Concretização dos objetivos do Gabinete de Apoio	Técnico Superior	Licenciatura	Funções de apoio geral ou apoio especializado no desenvolvimento de projetos municipais, no âmbito do sistema de informação geográfica, com autonomia e responsabilidade mas com enquadramento superior, visando os objetivos do Gabinete e da AIMA no âmbito do Protocolo de Colaboração e do projeto CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes	1						
Concretização dos objetivos do Gabinete de Apoio	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação do Gabinete, com possibilidade do desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior		1					f)
Concretização dos objetivos do Gabinete de Apoio	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação do Centro de Atendimento da AIMA e no cumprimento do Protocolo de Colaboração			4				h)
Gabinete de Inserção Profissional										
Concretização dos objetivos do Gabinete de Inserção Profissional	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências da Educação	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições do Gabinete de Inserção Profissional, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior. Articulação com os serviços do IEFP, no âmbito dos objetivos contratualizados. Articulação e apoio a outros serviços municipais.	1						

Tesouraria										
Serviço de Tesouraria	Assistente Técnico		Funções de coordenação da tesouraria, segundo orientações e diretivas superiores e com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial as competências resultantes da operacionalidade do respetivo serviço	1						
Metrologia										
Serviço de Metrologia	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do serviço, com possibilidade de substituição da titular da Tesouraria	1						
Instalações Municipais e Outras Funções										
Vigilância humana, das instalações municipais e tarefas associadas	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na áreas da vigilância humana, segurança e encaminhamento de utentes, bem como da vigilância e segurança de instalações municipais, em áreas de atuação comuns e no âmbito da operacionalização dos objetivos do serviço e das unidades orgânicas	1	1					g)
Apoio indiferenciado aos serviços municipais	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao funcionamento dos serviços e com a execução de tarefas diversificadas e enquadráveis na categoria profissional. Execução, nalguns casos, de tarefas de atendimento, <u>administrativas ou similares</u>	6						
Apoio indiferenciado aos serviços municipais	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao funcionamento dos serviços e com a execução de tarefas diversificadas e enquadráveis na categoria profissional. Execução, nalguns casos, de tarefas de atendimento, administrativas ou similares. Postos de trabalho transversais às unidades orgânicas		2					g)
Apoio indiferenciado aos serviços municipais	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao funcionamento dos serviços e com a execução de tarefas diversificadas e enquadráveis na categoria profissional. Execução, nalguns casos, de tarefas de atendimento, administrativas ou similares. Postos de trabalho transversais às unidades orgânicas			2	4			h)
Unidade de Planeamento e Urbanismo - 3.º grau - Coordenação de Unidade										
Concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral (Unidade de Planeamento e Urbanismo)	Coordenador de Unidade Dirigente Intermédio de 3.º grau	Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano	Funções previstas no modelo de estrutura orgânica municipal, de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as que possam contribuir direta ou indiretamente para os objetivos da unidade orgânica e objetivos estratégicos da organização, alicerçados em atributos de racionalização, eficácia e eficiência	[1]						b)

Planeamento, Edificação e Urbanização									
Concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral (Unidade de Planeamento e Urbanismo)	Técnico Superior	Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano	Funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (planeamento e urbanismo) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns	1					c)
Colaboração na concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral (Unidade de Planeamento e Urbanismo)	Técnico Superior	Licenciatura Eng. Civil	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos do serviço (planeamento e urbanismo) e da unidade orgânica, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	2					
Fiscalização Municipal									
Fiscalização Municipal	Fiscal	As habilitações previstas no Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto	De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, o conteúdo funcional da categoria de fiscal da carreira especial de fiscalização consubstancia-se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade das pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas	1	1				i)
Colaboração operativa ao Serviço de Urbanização e Edificação e a serviços de outras unidades orgânicas	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao apoio dos serviços de urbanização, edificação e outros, com especial incidência no acompanhamento das equipas técnicas e de fiscalização e nas diretivas e decisões superiores que vierem a ser determinadas, no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica	1					
Subunidade de Atendimento (Balcão Multisserviços)									
Concretização dos objetivos da subunidade orgânica e do balcão multisserviços	Técnico Superior	Licenciatura + Especialização em urbanização e edificação	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições e competências da Divisão e Administração Geral, do Balcão Multisserviços, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1					
Concretização dos objetivos da subunidade orgânica e do balcão multisserviços	Técnico Superior	Licenciatura+ Especialização	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições e competências da Divisão e Administração Geral, do Balcão Multisserviços, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior, bem como de outras funções determinadas por despacho ou deliberação	1					
Concretização dos objetivos da subunidade orgânica e do balcão multisserviços	Técnico Superior	Licenciatura + Especialização	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições e competências da Divisão e Administração Geral, do Balcão Multisserviços, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1					

Concretização dos objetivos da subunidade orgânica e do balcão multiserviços	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços e da respetiva unidade orgânica	2						
Museu Municipal, Museu Casa do Passal e Projeto Aristides de Sousa Mendes										
Concretização dos objetivos do Museu Municipal e do Museu da Casa do Passal	Técnico Superior	Licenciatura nas áreas dos Museus	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos do Museu Municipal, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, com possibilidade de desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	3						j)
Concretização dos objetivos do Museu Municipal e do Museu da Casa do Passal	Técnico Superior	Licenciatura nas áreas dos Museus	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos do Museu Municipal, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, com possibilidade de desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior		1					g)
Concretização dos objetivos do Museu Municipal e do Museu da Casa do Passal	Assistente Técnico	Área do Turismo, comunicação e cursos similares	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do Museu Municipal e do Museu Casa do Passal	4	1					f)
Concretização dos objetivos do Museu Municipal e do Museu da Casa do Passal	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, com a execução de tarefas diversificadas e enquadráveis na categoria profissional. Execução, nalguns casos, de tarefas de atendimento, administrativas ou similares		2					f)
Biblioteca Municipal										
Concretização dos objetivos da Biblioteca Municipal	Técnico Superior	Licenciatura + Especialização Biblioteca e Documentação	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (Biblioteca Municipal) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, por si ou em parceria com outras entidades	1						
Colaboração na concretização dos objetivos da Biblioteca Municipal	Técnico Superior	Licenciatura em Animação Cultural	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos do serviço (Biblioteca Municipal) e da unidade orgânica, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior		1					f)
Colaboração na concretização dos objetivos da Biblioteca Municipal	Coordenador Técnico		Funções de coordenação e de natureza executiva segundo orientações e diretivas superiores e com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências atinentes à concretização dos objetivos dos serviços a que está afetada	1						

Colaboração na concretização dos objetivos da Biblioteca Municipal	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos da Biblioteca Municipal	1						
Desporto										
Concretização dos objetivos do Serviço de Desporto	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Física/Desporto	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos do serviço (Desporto) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns	6						
Apoio ao funcionamento das estruturas municipais, no concernente ao desenvolvimento de projetos e iniciativas municipais	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao funcionamento dos serviços das estruturas desportivas municipais, com especial incidência nas ações de limpeza e higienização de espaços, arrumações, preparação de espaços para iniciativas, vigilância e acompanhamento de utentes, aquando do desenvolvimento de iniciativas e projetos municipais	7						
Julgado de Paz										
Concretização dos objetivos do Julgado de Paz	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições e competências do Julgado de Paz com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1						
Concretização dos objetivos do Julgado de Paz	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão e Administração Regional e Autárquica	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições e competências do Julgado de Paz com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1						
Concretização dos objetivos do Julgado de Paz	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do Julgado de Paz	1						
Concretização dos objetivos do Julgado de Paz	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do Julgado de Paz	1						e)
Subtotal				112	35	6	4	0	0	

Unidade Orgânica - 2.º grau - Divisão Financeira e Patrimônio									
Assessoria técnico-financeira à Câmara Municipal; organização dos documentos previsionais; organização dos documentos de prestação de contas; coordenação de serviços	Chefe de Divisão Dirigente Intermédio de 2.º grau	Licenciatura em Administração Regional e Autárquica	Funções de planeamento e coordenação previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (redação atual) e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as respeitantes aos objetivos da unidade orgânica versus objetivos estratégicos. Apoio a comissões consultivas especializadas, desde que não estejam afetadas diretamente a outras unidades orgânicas, através da adequação dos recursos necessários aos fins em causa	[1]					b)
Concretização dos objetivos da Divisão Financeira e Patrimônio	Técnico Superior	Licenciatura em Administração Regional e Autárquica	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, visando a eficácia e eficiência e racionalização dos custos de contexto	1					c)
Unidade Contabilidade e Finanças - 3.º grau - Coordenação de Unidade									
Concretização dos objetivos da Divisão Financeira e Patrimônio	Coordenador de Unidade Dirigente Intermédio de 3.º grau	Licenciatura	Funções previstas no modelo de estrutura orgânica municipal, de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as que possam contribuir direta ou indiretamente para os objetivos da unidade orgânica e objetivos estratégicos da organização, alicerçados em atributos de racionalização, eficácia e eficiência		[1]				d)
Concretização dos objetivos da Divisão Financeira e Patrimônio	Técnico Superior	Licenciatura em Administração e Finanças	Funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (área económico-financeira) e da unidade orgânica. Execução de atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns	1					
Concretização dos objetivos da Divisão Financeira e Patrimônio	Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços (área económico-financeira) e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências		1				f)
Concretização dos objetivos da Divisão Financeira e Patrimônio	Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade e Administração	Funções de apoio geral ou apoio especializado, no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica (Divisão Financeira e Patrimônio) e nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas, com diversos graus de complexidade e enquadradas nas respetivas qualificações e competências	1					
Concretização dos objetivos da Divisão Financeira e Patrimônio	Técnico Superior	Licenciatura	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços (área económico-financeira) e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências	1	1				e); g)
Subunidade Contabilidade, Patrimônio e Aprovisionamento									
Coordenação de subunidade orgânica	Coordenador Técnico		Funções de coordenação e chefia em subunidade orgânica, de significativa complexidade, segundo orientações e diretivas superiores mas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências resultantes da operacionalidade da subunidade	1					

Apoio técnico-administrativo à concretização dos objetivos da sub e da unidade orgânica	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica, com possibilidade do desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	3						
Apoio técnico-administrativo à concretização dos objetivos da sub e da unidade orgânica	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao funcionamento do serviço de Contabilidade e Aprovisionamento com especial incidência em arrumações, preparação de documentos e arquivo, comportando nalguns casos atendimento	2						
Subtotal				10	2	0	0	0	0	
Unidade Orgânica - 2.º grau - Divisão de Obras Municipais e Ambiente										
Assessoria técnico-administrativa à Câmara Municipal; organização e execução dos processos relativos às obras municipais; participação nas reuniões de comissões especializadas; coordenação de serviços	Chefe de Divisão Dirigente Intermédio de 2.º grau	Licenciatura em Engenharia Civil	Funções de planeamento e coordenação previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (redação atual) e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as respeitantes aos objetivos da unidade orgânica versus objetivos estratégicos. Funções de apoio logístico e técnico na operacionalidade de sistemas e comissões especializadas, tais como a proteção civil, higiene e segurança no trabalho e de outras entidades consultivas, quando instituídas, atividades das Juntas de Freguesia, desde que não estejam afetadas diretamente a outras unidades, através da adequação de recursos aos fins em causa	[1]						b)
Concretização dos objetivos da Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos da unidade orgânica (Divisão de Obras Municipais e Ambiente) versus objetivos estratégicos da organização. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, visando a eficácia e a eficiência e racionalização de custos de contexto	1						c)
Unidade Energia, Ambiente, Florestas e Agricultura - 3.º grau - Coordenação de Unidade										
Concretização dos objetivos da Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Coordenador de Unidade Dirigente Intermédio de 3.º grau	Licenciatura	Funções previstas no modelo de estrutura orgânica municipal, de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as que possam contribuir direta ou indiretamente para os objetivos da unidade orgânica e objetivos estratégicos da organização, alicerçados em atributos de racionalização, eficácia e eficiência		[1]					d)

Gabinete de Arquitetura									
Concretização dos objetivos da Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	Funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos no âmbito da arquitetura, obras públicas, urbanização e edificação, autonomamente ou em grupo, complementadas com a execução de outras atividades de apoio geral ou especializado, nas áreas de atuação comuns	1					
Unidade Técnica									
Concretização dos objetivos da Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica (Divisão de Obras Municipais e Ambiente) e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respectivas qualificações e competências	3					
Concretização dos objetivos da Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica (Divisão de Obras Municipais e Ambiente) e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respectivas qualificações e competências	1					
Concretização dos objetivos da Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente	Funções consultivas, de estudo, avaliação e aplicação de métodos e processos, de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica (Divisão de Obras Municipais e Ambiente) e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respectivas qualificações e competências	1					
Concretização dos objetivos da Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Assistente Técnico	12.º ano	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica, com possibilidade do desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda	1					g)
Unidade Operativa									
Concretização dos objetivos da Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Técnico Superior	Licenciatura Engenharia Civil	Funções de apoio geral ou apoio especializado, no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica (Divisão de Obras Municipais e Ambiente) e nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas, com diversos graus de complexidade e enquadradas nas respectivas qualificações e competências.	1					
Armazém									
Concretização dos objetivos do Serviço de Armazém	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica, com possibilidade do desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	1					

Concretização dos objetivos do Serviço de Armazém	Assistente Operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	1						
Encarregado Operacional										
Coordenação de Serviços Operativos	Encarregado Operacional		Coordenar assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realizar tarefas de programação, organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; reunir periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento sobre o andamento das obras e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho	1						
Gabinete Técnico Florestal										
Concretização dos objetivos do Gabinete Técnico Florestal	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Florestal	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, visando a articulação e concertação das políticas da Administração Central e da Administração Local.	1	1					g)
Concretização dos objetivos do Gabinete Técnico Florestal	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao desenvolvimento de projetos municipais de natureza permanente, de que se destacam a vigilância florestal e a execução de silvicultura preventiva, no âmbito das atribuições do Gabinete Técnico Florestal, Serviço Municipal de Proteção Civil e da unidade orgânica respetiva	5	3					g)
Máquinas, Viaturas e Transportes Coletivos										
Colaboração operativa em área especializada	Assistente Operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	4	2					g)
Eletricidade										
Colaboração operativa em área especializada	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica, com possibilidade do desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	2						
Colaboração operativa em área especializada	Assistente Operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	1						

Marcenaria e Serralharia										
Colaboração operativa em área especializada	Assistente Operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	5	1					g)
Espaços Verdes, Jardins e Limpeza										
Colaboração operativa em área especializada	Assistente Operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica.	9						
Obras										
Colaboração operativa em área especializada	Assistente Operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	11	2					k)
Águas										
Colaboração operativa em área especializada	Assistente Operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	3						
Calçadas, Arruamentos e Limpeza Urbana										
Colaboração operativa em área especializada	Assistente Operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	8	4					k)
Estações de Tratamento de Águas Residuais										
Colaboração operativa em área especializada	Assistente Operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica		1					k)
Oficina Auto										
Colaboração operativa em área especializada	Assistente Operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	2						
Cooperação com as Freguesias										
Colaboração operativa com as Freguesias	Assistente Operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos das Freguesias ao nível das funções de coveiro	1						

Cooperação com o Movimento Associativo									
Colaboração operativa com o Movimento Associativo	Assistente Operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos do Movimento Associativo, no apoio às suas atividades	1					
Cedências de Interesse Público - Águas do Planalto, S.A.									
Cedência de interesse público	Assistente Operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos da empresa Águas do Planalto, S.A.					2	
Subtotal				63	15	0	0	2	
TOTAL				186	53*	6	4	2	
Anotações:									
a) O Serviço Municipal de Proteção Civil está diretamente dependente do Presidente da Câmara. Será afetado ao Serviço Municipal de Proteção Civil um técnico superior do mapa de pessoal da autarquia, através de despacho do Presidente da Câmara, contendo os respetivos termos e condições.									
b) Comissão de serviço ocupada									
c) Lugar de origem									
d) Comissão de serviço não ocupada. A remuneração do cargo, aquando do preenchimento do cargo, será deliberada pela Assembleia Municipal, que tem também a competência de designar/nomear o júri									
e) Posto ou postos de trabalho ocupados em mobilidade interna sem consolidação ou a ocupar em mobilidade interna									
f) Posto ou postos de trabalho a extinguir após a consolidação de mobilidades									
g) Posto ou postos de trabalho tipificados como bolsa									
h) Posto ou postos de trabalho tipificados como bolsa a preencher a termo certo/incerto em determinados períodos do ano									
i) O Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, estabeleceu o regime de carreira especial de fiscalização, extinguindo as carreiras de fiscal municipal. O posto de trabalho a ocupar tem por objetivo reforçar as atribuições da fiscalização municipal									
j) Um posto de trabalho preenchido em mobilidade não consolidada									
k) O posto de trabalho em causa corresponde a um trabalhador que se encontra em mobilidade na AINTAR									
Notas: * Parte destes postos de trabalho são para reformular/extinguir após a consolidação das mobilidades e ou afetação/reatafetação de trabalhadores a outros serviços									
Será atribuído, mediante proposta dos serviços e despacho fundamentado do Presidente da Câmara Municipal, o suplemento de penosidade e insalubridade aos assistentes operacionais do CROA - Centro de Recolha Oficial de Animais e a outros assistentes operacionais/encarregados operacionais independentemente do seu posto de origem, aquando do exercício das atividades previstas no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, em condições de penosidade e insalubridade, cujos níveis são determinados em função das avaliações de riscos profissionais realizadas no âmbito do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho.									
com prévio parecer									
A afetação dos recursos humanos é competência própria do Presidente da Câmara, podendo, por motivos justificados proceder a afetações/reatafetações, nos termos da lei. Está incluída nesta afetação/reatafetação os apoios entre serviços, nomeadamente, Educação, Desporto, Centro Cultural, Loja de Cidadão, Tesouraria, Armazém e Serviços Operativos. A afetação/reatafetação poderá ser parcial ou total entre serviços e será feita por despacho do Presidente da Câmara Municipal.									

A Câmara Municipal

A Mesa da Assembleia Municipal



TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO

MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2026

ANEXO I AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2026

Atribuições competências atividades	Cargos Categorias	Área formação académica e ou profissional	Caraterização do posto de trabalho	Postos de trabalho				Ced. Int. Público	Outras situações	Observações
				CTFPTI		CTFPTD/I				
				Preenchidos	A preencher	Preenchidos	A preencher			
Educação										
Apoio à Educação, no âmbito da concretização da Transferência de Competências	Coordenador Técnico		Funções de coordenação e chefia em subunidade orgânica, de significativa complexidade, segundo orientações e diretivas superiores mas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências resultantes da operacionalidade da subunidade no âmbito da Educação	1						
Apoio à Educação, no âmbito da concretização da Transferência de Competências	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica, com possibilidade do desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior, no âmbito da Educação	10	1					a)
Apoio à Educação, no âmbito da concretização da Transferência de Competências	Encarregado dos Assistentes Operacionais		Coordenar assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realizar tarefas de programação, organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; reunir periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento sobre o andamento das obras e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho	1						
Apoio à Educação, no âmbito da concretização da Transferência de Competências	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, de apoio ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino (Educação)	54						
			Subtotal	66	1	0	0	0	0	
			Total	66	1	0	0	0	0	

a) Em mobilidade intercarreiras



TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE

MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2026

ANEXO II AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2026

Atribuições competências atividades	Cargos Categorias	Área formação académica e ou profissional	Caraterização do posto de trabalho	Postos de trabalho						Observações
				CTFPTI		CTFPTD/I		Ced. Int. Público	Outras situações	
				Preenchidos	A preencher	Preenchidos	A preencher			
Saúde										
Apoio à Saúde, no âmbito da concretização da transferência de competências	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, de apoio ao funcionamento da ULS (Centro de Saúde de Carregal do Sal e Extensão de Saúde de Cabanas de Viriato).	5						
			Subtotal	5						
			Total	5						



ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (JARDINS DE INFÂNCIA)

MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2026
ANEXO III AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2026

Atribuições competências atividades	Cargos Categorias	Área formação académica e ou profissional	Caraterização do posto de trabalho	Postos de trabalho						Observações
				CTFPTI		CTFPTD/I		Ced. Int. Público	Outras situações	
				Preenchidos	A preencher	Preenchidos	A preencher			
Escolas - Acordo de Cooperação										
Apoio à Educação, no âmbito dos Acordos de Colaboração/Cooperação	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, de apoio ao funcionamento dos estabelecimentos de educação pre escolar	10						
			Subtotal	10						
			Total	10						



Programa de Emprego e Apoio à Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade

Emprego Apoiado em Mercado Aberto

ANEXO IV AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2026

Atribuições competências atividades	Cargos Categorias	Processo Ref.ª	Caraterização do posto de trabalho	Postos de trabalho						Observações
				CT-TC		CT-ST		Ced. Int. Público	Outras situações	
				Preenchidos	A preencher	Preenchidos	A preencher			
Emprego Protegido										
Apoio aos Serviços Municipais	Assistente Operacional	019/EAAE/18	Atividades de auxiliar de serviços gerais			1				a)
Apoio aos Serviços Municipais	Assistente Operacional	020/EAAE/18	Atividades/Tarefas de cantoneiro de limpeza			1				a)
Apoio aos Serviços Municipais	Assistente Operacional	021/EAAE/18	Balcão da inclusão e apoio ao munícipe			1				a)
Apoio aos Serviços Municipais	Assistente Operacional	022/EAAE/18	Atividades/Tarefas de jardinagem e limpeza			1				a)
Apoio aos Serviços Municipais	Assistente Operacional	011/EAAE/22	Atividades/Tarefas de apoio a serviços municipais (serralharia e CROA)			1				a); b)
Apoio aos Serviços Municipais	Assistente Operacional	0013/MA/24	Tarefas diversas de apoio a diversos serviços do Município	1						a); b)
			Subtotal	1		5				
			Total	1		5				

a) Programa apoiado pelo IEF - Instituto de Emprego e Formação Profissional, no âmbito de legislação específica

b) As pessoas integradas ficam em contrato de trabalho a termo certo nos primeiros dois anos, passando a sem termo no ano subsequente, sem no entanto pretenderem ao mapa de pessoal do Município



Cofinanciado pela
União Europeia